

P O R T A R I A N º 1290/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03944/2025;

L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 12/05/2025 a 13/05/2025, perfazendo 02 (dias) dias, ao servidor municipal, RENATO SOARES PAIVA, Docente II - Geografia, matrícula nº 11511, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal